



MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC

Edital n. 002/2023

HOMOLOGA O NOME DOS INSCRITOS PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ-SC.,
QUADRIÊNIO DE 2024/2027.

A Comissão Especial Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Timbó/SC, no uso de suas atribuições, fundamentada pelas Leis: Lei Federal nº 8.069/90; Lei Municipal 3055/2019 e suas alterações; Edital de Convocação nº 01/2023; Resolução nº 01/2023 do CMDCA que institui a Comissão Especial, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista dos (as) candidatos (as) inscritos (as) para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar, do Município de Timbó/SC, conforme item 7.5 do Edital 01/2023 - CMDCA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Thelma de Souza
02	Jandira Pitan
03	Sidnéia Aparecida Adão
04	Carina Renata Dal Cortivo Duarte
05	Kelly Vanessa Silva dos Campos
06	Jandira Aparecida Gonçalves
07	Josue Neves da Costa
08	Mayke Heidrich
09	Mayara Gellert
10	Leila Fatima Floriani Claudino dos Santos
11	Ivone Bonanoni Correia
12	Adriana Silva Ferreira
13	Rosangela Aparecida Shramm
14	Elaine Alessandra da Rosa
15	Clarice Maristela Buzzi Bona
16	Sonia Gonçalves Ribeiro
17	Joyce Hoffmann Dalandrea
18	Daniel Alexandre Voigt



Art. 2º Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, (ANEXO I) no período de 5 (cinco dias), **de 12 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023**, 08:00h às 11h e das 13:30 às 16h, no Centro de Referência Especializado de Assistência social - CRAS, localizado na Rua Bruno Reinecke, 239- Araponguinhas – Timbó/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail conselhos@timbo.sc.gov.br.

Art. 3º Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º A Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 03 de julho de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, conforme item 7.8 do Edital 01/2023 – CMDCA.

Timbó/SC 09 de junho de 2023


Rubia Graziela Tomasoni
PRESIDENTE CMDCA



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 - EDITAL NO 01/2023.

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., CPF nº, residente e domiciliado à Rua....., vem apresentar IMPUGNAÇÃO nos seguintes termos:

I. Do objeto da impugnação (nome do candidato que terá a candidatura impugnada e nº da inscrição):

.....
.....

II. Dos argumentos da impugnação

.....
.....
.....
.....
.....

III. Dos anexos de suporte para a impugnação (opcional):

.....
.....
.....

Assinatura do Impugnante



RECEBIDO em...../...../...2023 por.....